

Portaria nº 149/2004

O Instituto Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as que determinam os artigos 37, incisos I e II da Constituição Federal de 05 de Setembro de 1988, e incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande de 05 de Abril de 1990, tendo em vista o disposto na Lei nº 1378/83 de 24/06/99 e Edital nº 001/2003 publicado no Diário Oficial de Várzea Grande em 12/08/2003.

Convidamos quem estiver interessado a participar na seleção das peças referentes ao Concurso Público Municipal.

Resolva:

Honrar a Comissão Pública Municipal de Exame para o ingresso no quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que atua de acordo com a Lei nº 1378/83 em conformidade com o Edital acima citado.

Assinatura e Publicação

Visto

*[Assinatura]*

Enrique Luiz Cabral

Dir. Mun. de Administração

Luiz Valdeir Mendes

Prefeito Municipal

*[Assinatura]*

João de Jesus